

projeto aprovado de acordo com a finalidade detalhada no Projeto Assistencial, Memorial Descritivo, Planta Básica Arquitetônica e Plano de Trabalho, sob a condição de devolver o recurso financeiro já repassado.

6. O não cumprimento das disposições da Resolução Secretária de Estado de Saúde do Rio de Janeiro nº \_\_\_\_\_, que institui a concessão do apoio financeiro para a reforma e ampliação do Hospital Municipal São José Operário, classificado como unidade de médio porte, após análise técnica favorável do projeto apresentado, mediante a adesão ao Componente de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobiliário as Unidades Hospitalares nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, e do presente Termo sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação.

E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, de \_\_\_\_\_ de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXX ALEXANDRE O. CHIEPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

DE CABO FRIO

#### ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PERCENTUAL	VALOR
1ª PARCELA	60%	R\$ 12.000.000,00
2ª PARCELA	40%	R\$ 8.000.000,00
TOTAL	100%	R\$ 20.000.000,00

Id: 2417409

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### ATO DO SECRETÁRIO

#### \*RESOLUÇÃO SES Nº 2657 DE 11 DE MARÇO DE 2022

#### INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo nº SEI-080002/001367/2021;

CONSIDERANDO as informações inseridas no SEI-080017/002671/2020, que tratam do Relatório de Identificação de Riscos (SEI nº 15255735), cujo objeto foi a análise dos processos de contratações emergenciais para o combate da pandemia de COVID-19;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Tomada de Contas para a apuração de danos e responsáveis, por ocasião do disposto no SEI-080017/002671/2020, que ressalta irregularidades identificadas pelo Relatório Conclusivo referente aos Relatórios de Identificação de Riscos nº 01, 03 e 06/2020 (SEI nº 15255735), que versam sobre a análise dos processos de contratações emergenciais para o combate da pandemia de COVID-19, tendo como processos examinados os nºs SEI-080001/006738/2020, SEI-080001/006760/2020; SEI-080001/007088/2020; SEI-080001/007238/2020; SEI-080001/007270/2020, SEI-080001/007693/2020 e SEI-080001/007781/2020.

**Art. 2º** - Designar a Comissão de Tomada de Contas, que será formada pelos servidores Cristiane Aline da Silva - Id. Funcional: 3153753-7 (Presidente) - e Soraia Cristina Botelho Rosa - Id. Funcional: 3153475-9 -, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - Declarar que os servidores relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

**Art. 4º** - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde

\*Republicada por incorreção no original, publicada no D.O. de 17.03.2022.

Id: 2417452

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

##### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 18.07.2022

**READAPTA**, pelo prazo de 1 ano, o servidor, **ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 829.641-0, ID Funcional nº 3519591-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/003015/2021.

**READAPTA**, pelo prazo de 2 anos, o servidor, **SIMONE DA SILVA NUNES**, Professor Docente I, matrícula nº 830.573-2 e nº 915.270-3, ID Funcional nº 3751165-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/187/2016.

**PRORROGA**, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores: **ADRIANA DE QUEIROZ DUARTE DESLANDES**, Professor Docente I, matrícula nº 915.259-6, ID Funcional nº 4215933-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000741/2022.

**ALESSANDRA GONCALVES DE MACEDO ROCHA**, Professor Docente I, matrícula nº 831.405-6, ID Funcional nº 3291065-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000888/2022.

**ALEXANDRE PIRES SIRIEIRO**, Professor Docente I, matrícula nº 826.133-1 e nº 3.059.593-8, ID Funcional nº 3257591-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000427/2021.

**ALZENIRA FERNANDES MENEZES**, Professor Docente I, matrícula nº 941.625-6, ID Funcional nº 4323941-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/1608/2017.

**ANA LAURA SECILIANO DUARTE DE AMORIM LIMA**, Professor Docente I, matrícula nº 958.964-9, ID Funcional nº 4377357-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publi-

cação. Processo nº SEI-030035/000593/2020.

**BIANCA OLIVEIRA AGUIAR CALINO**, Professor Docente I, matrícula nº 3.030.218-6 e nº 969.985-1, ID Funcional nº 4400954-2, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001842/2021.

**CARLOS ALBERTO SILVA DE MELLO**, Professor Docente I, matrícula nº 5.021.461-8, ID Funcional nº 4092924-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/000647/2021.

**CELIA HENRIQUES PEPICON**, Professor Docente I, matrícula nº 838.173-3 e nº 845.841-6, ID Funcional nº 4022465-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/002/4714/2014.

**JORGE TORRES DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 5.020.931-1, ID Funcional nº 3623287-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030043/001675/2020.

**LETICIA MARTINS GOES**, Professor Docente I, matrícula nº 927.316-0 e nº 943.494-5, ID Funcional nº 4256426-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000102/2021.

**LUCIA MARIA TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 825.807-1 e nº 952.621-1, ID Funcional nº 3673057-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/4677/2014.

**MARIA HELENA ABREU MOREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 938.781-2, ID Funcional nº 4324243-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001558/2020.

**MARY CRISTINA AMORIM DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula nº 826.170-3 e nº 837.543-8, ID Funcional nº 3992364-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002682/2021.

**SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Professor Docente II, matrícula nº 293.266-3, ID Funcional nº 3922054-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000089/2021.

**PRORROGA**, pelo prazo de 3 anos a readaptação do servidor, **ALEXANDRE PEDROSA FAIAES**, Professor Docente I, matrícula nº 826.307-1 e nº 839.229-2, ID Funcional nº 4052175-3, em local até 50km da residência atual, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/221445/2010.

**MAISA SEABRA FERRAZ**, Professor Docente II, matrícula nº 804.554-4, ID Funcional nº 3267427-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/3310158/2007.

**MARIA DE FATIMA GONCALVES CASTRO**, Professor Docente I, matrícula nº 837.399-5, ID Funcional nº 3686258-4, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030046/001061/2021.

**NEYSA MARIA MANZELLA FERREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 244.144-2, ID Funcional nº 3941735-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001302/2020.

**ROSANGELA AZEVEDO DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 917.605-8, ID Funcional nº 4209065-2, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006//898/2019.

**SANY CARVALHO LIMA**, Professor Docente I, matrícula nº 926.810-3, ID Funcional nº 4252611-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000960/2022.

Id: 2417451

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

##### DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE DE 12/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-08/001/010260/2019 - APLICA**, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 5.001,78, conforme Guia GRE Nº 556815 - MULTA DE OSS, em face da Organização Social de Saúde Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB), CNPJ nº 12.955.134/0001-45, pelo descumprimento do Contrato de Gestão nº 015/2018 no processo apuratório nº SEI-08/001/010260/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento UPA Copacabana. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso, e em decorrência ao descumprimento da Decisão em Processo Administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da citada Resolução, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação

Id: 2417439

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

##### ATO DO DIRETOR

#### PORTARIA FS Nº 1329 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

#### DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/010060/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 2663731-6, Danielli Bello Chimer da Silva, do servidor: ID.:2663593-3 Jose Henrique Marques Neto e do servidor: ID.: 5002618-6, Augusto Scardazan Heeren Neto, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO  
Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

Id: 2417179

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

##### DESPACHO DA DIRETORA DE 17/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/006391/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 39/2021, para AQUISIÇÃO DE CATETER BALÃO, em favor das empresas: RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (07.171.033/0001-43), para o item 01, no valor total de R\$ 101.280,00 (cento e um mil duzentos e oitenta reais). Autorização da homologação (doc. SEI 37842496).

Id: 2417330

#### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

##### DESPACHO DA DIRETORA DE 18/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/009850/2021 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE 43/22, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS, em favor da empresa: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64) licitante vencedora dos itens 01 e 02, valor total global adjudicado é de R\$ 2.589.374,17 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 38046406).

Id: 2417215

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

##### DESPACHO DO DIRETOR DE 17/08/2022

**PROCESSO Nº SEI-080007/005579/2022 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 192/2022, no valor total R\$ 92.274,10 (noventa e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE04965, em favor da UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de kits reagentes para realização de sorologias aplicadas ao diagnóstico laboratorial da Toxoplasmosse, da Citomegalovirose, do Herpes, da Varicela, da Caxumba, da Hepatite A, do Vírus Linfotrópico de células T Humanas (HTLV) e do Vírus Epstein-Barr (EBV), para atender o LACENN, na forma do Termo de Referência, e com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto's nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2417016

#### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES  
D.O. DE 02.08.2022  
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA

##### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6101 DE 22 DE JULHO DE 2022

DESIGNA PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º**...  
EQUIPE DE APOIO  
Onde se lê: Lillian Mara de Paula Vasconcellos  
Leia-se: Lília Mara de Paula Vasconcellos

**Art. 2º** ...  
Onde se lê: ...o servidor Luiz Claudio da Costa Bezerra...  
Leia-se: ...o servidor Luis Cláudio da Costa Bezerra...

Id: 2417140

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DO SECRETÁRIO DE 17.08.2022

**DESIGNA LÍDIA FELÍCIA HERMÓGENES DOS SANTOS**, Prof. Doc. II, ID 3601073-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 210 Mario Alves de Souza Vieira, U.A. 11802310544, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/003289/2022.

**DESIGNA MARCELO MONTEIRO TERRA**, Prof. Doc. I, ID 4284394-4/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Leopoldo Fróes, U.A. 11802301578, Tipo B, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Carolina de Castro Santiago, ID 5075650-8/1. Processo nº SEI-030030/004902/2022.

**DESIGNA RENATA FERREIRA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4273928-4/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Cae-